




Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA - ESTADO DE SÃO PAULO. Ata da décima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoinha, realizada no dia 24 de agosto de 2015 às 20:00 horas, no Plenário "José Felisbino". Compareceram para a décima segunda Sessão Ordinária do corrente ano e assinaram o Livro de Presença, tomando parte ativa nos trabalhos os seguintes Vereadores: Ana Lúcia de Oliveira Dias, Antônio de Paula, João Evangelista de Souza "Babá", Jorge Luiz Ribeiro, José Valdemir Monteiro, Relson Aparecido Coelho dos Santos, Rogelio Augusto de Campos, Tiago Magno de Oliveira e Waldemar José Ribeiro, presidindo a sessão o Vereador José Valdemir Monteiro, secretariado pelo Vereador Tiago Magno de Oliveira. Havendo número regimental o Sr Presidente declara aberta a Sessão com as palavras regimentais "Com a Presença de Deus, declaro aberta a Sessão". Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2015, às 20h00, que após lida foi colocada em discussão e após decorrido o prazo regimental colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes. Prosseguindo-se com os trabalhos passou-se a analisar o processo TC - 001919/026/12, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do exercício financeiro de 2012, sendo solicitada a leitura do parecer do Tribunal de Contas, que opinou pela rejeição das contas do Executivo Municipal para o exercício de 2012. A seguir foi solicitada a leitura da Defesa apresentada pelo ex-Prefeito Municipal, passando-se para a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que acompanhou o parecer do Tribunal de Contas do Estado, para emitir parecer **DESFAVORÁVEL à APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Lagoinha - SP, referente ao exercício financeiro de 2012, TC-001919/026/12. Dando continuidade aos trabalhos passou-se a leitura do Decreto Legislativo nº 01 de 10 de agosto de 2015, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "dispõe sobre a rejeição das contas do Executivo Municipal de Lagoinha, referente ao exercício financeiro de 2012 (TC-001919/026/12), acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que após lido foi colocado em discussão e após transcorrido o prazo regimental foi colocado em votação e **APROVADO** com fundamento no artigo 213º, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoinha - SP, obtendo a seguinte votação: favoráveis ao Decreto Legislativo os seguintes Vereadores: Ana Lúcia de Oliveira Dias, Jorge Luiz Ribeiro, Rogelio Augusto de Campos, contrários ao Decreto Legislativo os seguintes Vereadores: José Valdemir Monteiro, Relson Aparecido Coelho dos Santos, Tiago Magno de Oliveira e Waldemar José Ribeiro, sendo computadas 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio de Paula e João Evangelista de Souza (Babá). A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra. **NADA MAIS** havendo a tratar, o Sr Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão e para que conste foi lavrada a presente Ata, que depois de lida se achada conforme será votada e assinada pelos vereadores presentes. E por estar conforme, eu Tiago Magno de Oliveira, 1º Secretário á subscrevi. Câmara Municipal de Lagoinha, 24 de agosto de 2015.


JOSÉ VALDEMIR MONTEIRO
PRESIDENTE


JORGE LUIZ RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE


TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


RELSON AP. COELHO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DIAS
VEREADORA

ANTONIO DE PAULA
VEREADOR

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA "Babá"
VEREADOR

ROGÉLIO AUGUSTO DE CAMPOS
VEREADOR

WALDEMAR JOSÉ RIBEIRO
VEREADOR